

Declaração de Rectificação n.º 1-O/2003

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução da Assembleia Legislativa Regional dos Açores n.º 12/2002/A, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, de 28 de Outubro de 2002, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões que assim se rectificam:

Onde se lê «02.02.18 — Vigilância e segurança, 135 00,00» deve ler-se «02.02.18 — Vigilância e segu-

rança, 135 000,00», onde se lê «07.01.03 — Edifícios 100 000,00» deve ler-se «07.01.03 — Edifícios, 0,00» e onde se lê «07.01.07 — Equipamento de informática, 100 00,00» deve ler-se «07.01.07 — Equipamento de informática, 100 000,00».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Janeiro de 2003. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.